**PROCESSO SELETIVO INTERNO PPGBIOTEC/UFES 2024/1**

**NÍVEL DOUTORADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA – AÇÕES AFIRMATIVAS – NO ÂMBITO DO Edital SITAWI – CARREFOUR**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

|  |
| --- |
| **CANDIDATO** |
| Nome Completo: |
| Valor da Renda familiar (valor de contribuição de todos os membros ativos da família que geram renda e que reside na mesma residência): |
| Número de pessoas que usufruem desta renda: |
| Caso seja necessário, favor esclarecer graus de parentesco: |
| Renda familiar per capita (valor da renda familiar total dividida pelo número de pessoas que usufruem esta renda): |
| **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE ALUNO PPGBIOTEC PARA BOLSA DE DOUTORADO – SITAWI/CARREFOUR – 2024/1** |
| Solicito minha inscrição no processo seletivo interno do PPGBIOTEC/UFES para concessão de bolsa de Doutorado SITAWI/CARREFOUR-UFES. Declaro que são verídicas estas informações.  Assinatura eletrônica |

ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR.

**OBS:** Entre os documentos de comprovação de hipossuficiência socioeconômica, pode ser utilizada a comprovação, de acordo com a Lei No 12.799 de 10 de abril de 2013, com apresentação dos itens: a) comprovante de Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no momento da inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO.